



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Em atenção à solicitação da Comissão Municipal de Licitações, para análise quanto à Qualificação Técnica (art. 67 da Lei 14.133/2021), conforme item 7.1.4 relatamos que:

a) A empresa **LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** apresentou Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, o qual se mostra pertinente e compatível com o objeto licitado, atendendo ao previsto na alínea "a" do item 7.1.4, do edital.

b) A empresa não especificou os profissionais que integrarão a equipe técnica destinada à execução do objeto. Assim, solicitamos que a empresa indique os profissionais, com a devida certidão de responsabilidade técnica profissional.

c) A empresa não realizou a visita técnica, porém apresentou a Declaração de Conhecimento das Condições Locais, atendendo ao previsto na alínea "c" do item 7.1.4, do edital.

Diante do exposto, entende-se que a empresa **atendeu parcialmente** às exigências do item 7.1.4 do edital, sendo necessária a **complementação documental**, especialmente quanto à indicação da equipe técnica, para a devida comprovação da qualificação técnica.

Atenciosamente,

Pirassununga, 15 de julho de 2025.

---

**Bruna Nayara Cardoso Silva**  
*Gestora do Contrato*